



Vereador Osmar Nascimento

Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
Senhores(a) Vereadores (a):



JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores da **Comunidade Nova Zelândia**, no **Bairro do Coqueiro**, do nosso município e que pleiteiam, através de mim, a execução de diversos serviços essenciais para a manutenção do bem-estar da população, e que são de competência do poder público municipal.

Considerando, a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessitam sair de suas residências para simples afazeres do cotidiano.

Considerando que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida para os que residem na área.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que rege o art. 23, IX, da Constituição Federal Compete ao Município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

REQUERIMENTO N° 408/2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.



Municipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de **Comunidade Nova Zelândia**, no **Bairro do Coqueiro**, requerendo para a **Rua Bom Sossego**, para atender os nossos munícipes que necessitam de saneamento básico e infraestrutura para garantir o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidades reduzidas) e devem ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua, em 10 de Março de 2021.


Osmar Nascimento
Vereador MDB

VEREADOR OSMAR NASCIMENTO



Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

